



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3705/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Abril de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/CCS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

Coordenadoria de Comunicação Social

PORTARIA TRT 18ª GP/CCS Nº 1066/2023

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 043/2016, que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6592/2019,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, "que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho";

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e

CONSIDERANDO que a adequação da estrutura de governança do TRT da 18ª Região às diretrizes da Resolução CSJT nº 325/2022 e da Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 96/2022 resultou na reunião do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário, do Comitê Gestor do Portal e do Grupo Permanente de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (GPA-LAI), formando o Comitê de Comunicação e Transparência, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP/CCS/OUV nº 612/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 4º e 5º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 043, de 28 de novembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A incumbência de atualizar o rol de serviços prestados pelo Tribunal ficará a cargo do Comitê de Comunicação e Transparência, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP/CCS/OUV nº 612/2023.

Art. 5º Sempre que houver modificação dos serviços contidos na Carta, a unidade responsável pela alteração deverá informá-la ao Coordenador(a) do Comitê de Comunicação e Transparência."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA-GERAL  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1064/2023  
Designa membros para composição do Subcomitê

de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 500/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3201/2023, CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 500/2023, que instituiu o Subcomitê de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para composição do Subcomitê de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, além do(a) Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, que atuará como coordenador(a) e representante dos Agentes Responsáveis pela guarda e uso de bens permanentes, conforme disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 500/2023, os seguintes membros:

I – GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que atuará como vice-coordenador;

II – MAURÍCIO ALVES PIMENTEL, representante da Coordenadoria de Comunicação Social;

III – LEANDRO MARTINS PEREIRA, representante da Secretaria de Manutenção e Projetos;

IV – JOSÉ DONIZETE FRAGA, representante da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte;

V – SANDRO XAVIER DE FARIA, representante da Secretaria de Licitações e Contratos; e

VI – RODRIGO MOREIRA SIMÃO, representante da Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 2º Os mandatos dos membros designados nos incisos I a VI do art. 1º desta Portaria, terão duração enquanto perdurarem os trabalhos relativos ao exercício de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

### **Portaria GP/DG/SGPE**

#### **(Republicação)**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2684/2022 (REPÚBLICAÇÃO)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12002/2021,

CONSIDERANDO os provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2022 e distribuídos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a autorização fornecida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região através do Ofício Presi nº 2628/2022, de 30 de setembro de 2022, no tocante ao aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público promovido por aquela Corte, em consonância às respectivas disposições editalícias e observada a jurisprudência do Tribunal de Contas da União acerca da matéria,

R E S O L V E:

Nomear a candidata GISSELLE SILVANIA ALVES para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, originário de cargo vago do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, redistribuído a este Regional, conforme Portaria Nº 2.947, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº189, de 01/10/2018, página 87, Seção 2. O referido cargo vago é proveniente da transformação de emprego público em cargo público, conforme art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e vago em decorrência de aposentadoria concedida ao servidor José Horácio Paes de Lira Neto.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de outubro de 2022.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

(\*) Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl. 677, PA nº 12002/2021.

### **Portaria GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1065/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 254/2023 e no Processo Administrativo nº 3268/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 9 a 12 de maio de 2023, ao Ex.mo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço da cidade de Goiânia-GO para Porto Alegre-RS, na forma do art. 58 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado na "Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojutra)", a realizar-se no dia 9 de maio de 2023, bem como no III Encontro

Nacional da Memória do Poder Judiciário (III Enam), na Escola Judicial do TRT da 4ª Região, em Porto Alegre/RS, no período de 10 a 12 de maio de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 754/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

### **Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1070/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4457/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1640/2021, que designou a servidora MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupado pelo servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, código s202914.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, código s202669, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupado pelo servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, código s202914, nos seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

### **SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ata**

**Ata SCR**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE

SEMIPRESENCIAL

ANO 2023

#### **Anexos**

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA](#)

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

## Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1071/2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 354/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 24 a 28/04/2023, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o servidor Ronaldo Barbosa da Silva da STIC e equipe terceirada para realizar serviços de manutenção de rede nas Varas do Trabalho de Goiás, Iporá e São Luís de Montes Belos, no período de 24 a 28/04/2023, conforme P.A nº 2050/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### Despacho

### Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3944/2023 – SISDOC.

Interessados(as): Aeroastro Alves dos Santos.

Assunto: Reconhecimento e registro da união estável.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2790/2023 – SISDOC.

Interessado(a): ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO

Assunto: Condição especial de trabalho

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2341/2023 – SISDOC.

Interessado(a): Nelzito Arruda Oliveira Júnior

Assunto: Condição especial de trabalho

Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2076/2023 – SISDOC.

Interessada: Ângela Marisa Gontijo Resende Oliveira.

Assunto: Condição especial de trabalho.

Decisão: Indeferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4296/2023 - Elogio Funcional

Requerente: Keicyane Coelho Oliveira – usuário externo

Interessado: ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA

Motivo: pela atenção e educação no atendimento ao usuário externo, cumprindo as solicitações com agilidade e excelência.

### Portaria

### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1061/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4284/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora DAYANNE SUED CORDEIRO (s202711), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete da Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - CET, na modalidade Integral, no período de 11/04/2023 a 11/04/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 18 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1067/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3639/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora SUZANA SILVA DA CRUZ (s007295), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18-GOIANIA, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 01/04/2023 a 31/05/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1068/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 4526/2023,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, a servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, código s202397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Divisão de Apoio Judiciário, a partir de 17 de abril de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1069/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11983/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar revogada, com efeitos a partir de 20 de abril de 2023, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2694/2022, que autorizou o regime de teletrabalho do servidor MARCELO JORGE LYDIA A(S202772), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Divisão de Requisitórios Judiciais (DRJ) .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1062/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3271/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora RENATA SALDANHA PONTES(s202997), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 17/04/2023 a 17/04/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1063/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3660/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA(s100198), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no CEJUSC - GOIÂNIA/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade PARCIAL, no período de 1º/4/2023 a 30/12/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 19 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Aquisição de eletroeletrônicos e materiais diversos para atender as Unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 04/05/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

## GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 4569/2023 – SISDOC.

Interessado(a): BIANCA MARQUES SILVA

Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2023

Decisão: DEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 4556/2023 – SISDOC.

Interessado(a): EVANDRO GOMES PEREIRA

Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2023

Decisão: DEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde  
 Processo Administrativo nº: 4578/2023 – SISDOC.  
 Interessado(a): MARIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS  
 Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2023  
 Decisão: DEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde  
 Processo Administrativo nº: 4269/2023 – SISDOC.  
 Interessado(a): LÍGIA CALDEIRA RUBACK VILETE  
 Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2023  
 Decisão: DEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde  
 Processo Administrativo nº: 4207/2023 – SISDOC.  
 Interessado(a): MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA  
 Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2023  
 Decisão: DEFERIMENTO

**CEJUSC GOIÂNIA**  
**Edital**  
**Edital CEJUSC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PA 4607-2020 - EDITAL COORDENADOR CEJUSC 2º GRAU

EDITAL Nº 01/2023 – CONVOCAÇÃO – CEJUSC- JT/2º GRAU

O Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CONVOCA os(as) Desembargadores(as) do Trabalho interessados(as) na designação para coordenar o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau da 18ª Região – CEJUSC-JT/2º GRAU, criado pela Portaria TRT 18ª GP/GDVP nº 1022/2023, que alterou, ad referendum do Tribunal Pleno, os arts. 21 a 34 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, para apresentarem requerimento de participação no processo de seleção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, no qual deverão declarar que preenchem, cumulativamente, os requisitos das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso V do art. 4º da Resolução CSJT nº 288/2021, a saber: (a) possua formação em curso de capacitação em métodos consensuais de solução de disputas realizado ou validado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT ou por Escola Judicial vinculada a um dos Tribunais Regionais do Trabalho; (b) tenha cumprido a carga horária mínima de formação continuada de 30 (trinta) horas nos 2 (dois) semestres anteriores; e (c) não tenha sido punido disciplinarmente nos últimos dois anos.

O requerimento para participação do processo seletivo deverá ser dirigido ao Presidente do Tribunal, por intermédio do e-mail presidencia@trt18.jus.br, com a devida comprovação de preenchimento dos requisitos previstos na Resolução CSJT nº 288/2021.

O processo de seleção será devidamente instruído pela Presidência do Tribunal, com a relação dos candidatos habilitados, e encaminhado ao egrégio Tribunal Pleno, na forma do Regimento Interno e do art. 22, § 2º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, para fins de designação do Coordenador(a) do CEJUSC-JT/2º GRAU, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

E para cumprimento do § 1º do art. 22 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, expediu-se o presente edital de convocação, que será juntado aos autos do Processo Administrativo nº 4607/2020, divulgado no Portal do Tribunal na internet e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, conferindo-se ampla publicidade, nos termos da legislação vigente.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de abril de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/CCS	1		Portaria GP/DG

---

Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGP	2
Portaria GP/SGPE	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Ata	3
Ata SCR	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6
GERÊNCIA DE SAÚDE	6
Despacho	6
Despacho GS	6
CEJUSC GOIÂNIA	7
Edital	7
Edital CEJUSC	7